



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RECEBIDO

17/12/2021
Theliza

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça PROJETO DE LEI Nº 44 /2021
Relator: Genilson José 17 de dezembro de 2021
Decisão: Favorável
Em 21 de 12 de 2021

Presidente da Comissão

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural o Centro Recreativo Rosarense (Clube) no Município de Rosário do Catete.

Autor: Vereador George Santana

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Rosário do Catete o **Centro Recreativo Rosarense (Clube)**

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Assistência, Esporte e Lazer
Relator: Edysson
Decisão: Favorável
Em 21 de 12 de 2021
Presidente da Comissão

George dos Santos Cruz
Vereador

Rosário do Catete/Se, 17 de dezembro de 2021.

1ª VOTAÇÃO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

21/12/2021

Presidente
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

21/12/2021
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta